

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.078.165/0001-98

**Razão Social:** DENTAL GORGES LTDA

**Endereço:** AV GENERAL NETTO 383 SALA 05 / ANNES / PASSO FUNDO / RS / 99010-023

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/05/2026 a 02/06/2026

**Certificação Número:** 2026050404351410353790

Informação obtida em 11/05/2026 23:54:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# Cartão de Registro de Imóvel

Inscrição nº 1234567890  
Município de São Paulo - SP  
Valor de R\$ 1.000.000,00

Este documento é válido para fins de registro em cartório e para a obtenção de financiamento bancário. Deve ser apresentado juntamente com a documentação exigida pelo Tabelião de Registro de Imóveis.

Este documento não substitui a escritura pública e não garante a aquisição definitiva do imóvel. Para mais informações, consulte o Tabelião de Registro de Imóveis.

Assinatura do Tabelião de Registro de Imóveis

Cartão de Registro de Imóvel nº 1234567890

Valor de R\$ 1.000.000,00

Este documento é válido para fins de registro em cartório e para a obtenção de financiamento bancário. Deve ser apresentado juntamente com a documentação exigida pelo Tabelião de Registro de Imóveis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS PÚBLICAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Contribuinte : 14326 - DENTAL GORGES LTDA  
CPF/CNPJ : 08.078.165/0001-98  
Endereço : AVENIDA GENERAL NETTO, 383, SALA 05  
Bairro : CENTRO  
Cidade/UF/CEP : PASSO FUNDO/RS 99010-023

É CERTIFICADO, que o contribuinte acima identificado, acha-se quite com a Finanças Municipal até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Finanças Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Emitida às 09:44.

Validade até 27/07/2026.

Quarta-feira dia 28 de Janeiro de 2026.

Esta Certidão produzirá efeito pelo Prazo de 180 dias, a contar da data de expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Passo Fundo na Internet, no endereço <http://www.pmpf.rs.gov.br/serviço>.



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou copie e cole o endereço  
<https://grp.pmpf.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>  
no navegador de sua preferência e informe a chancela:  
**LMHI.RTAN.N9WU.MCAJ**



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

A presente certidão tem por objeto a comprovação de que o(a) Sr(a) [nome] é titular de [cargo] no [órgão] e que possui [qualificação] necessária para o exercício das funções de [função].

Em [data], em [local].  
[Assinatura]  
[Cargo]

Esta certidão é emitida em conformidade com o que consta no [documento] e serve para fins de [finalidade].  
[Assinatura]  
[Cargo]



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 08.078.165/0001-98

Certidão n°: 5182679/2026

Expedição: 26/01/2026, às 01:13:09

Validade: 25/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 08.078.165/0001-98, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPORT ON THE PROGRESS OF THE WORK

The first part of the report deals with the general situation of the country and the progress of the work during the year. It is followed by a detailed account of the work done in each of the various departments.

The second part of the report deals with the work done in the various departments during the year. It is followed by a detailed account of the work done in each of the various departments.

The third part of the report deals with the work done in the various departments during the year. It is followed by a detailed account of the work done in each of the various departments.

The fourth part of the report deals with the work done in the various departments during the year. It is followed by a detailed account of the work done in each of the various departments.

The fifth part of the report deals with the work done in the various departments during the year. It is followed by a detailed account of the work done in each of the various departments.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DENTAL GORGES LTDA**  
**CNPJ: 08.078.165/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:38:32 do dia 26/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2026.

Código de controle da certidão: **77D5.E8F1.DD4D.53DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



STATE EDUCATION DEPARTMENT  
OFFICE OF GENERAL SERVICES  
ALBANY, NEW YORK

STATE OF NEW YORK  
OFFICE OF GENERAL SERVICES

STATE OF NEW YORK  
OFFICE OF GENERAL SERVICES  
ALBANY, NEW YORK

STATE OF NEW YORK  
OFFICE OF GENERAL SERVICES  
ALBANY, NEW YORK

STATE OF NEW YORK  
OFFICE OF GENERAL SERVICES  
ALBANY, NEW YORK

STATE OF NEW YORK  
OFFICE OF GENERAL SERVICES  
ALBANY, NEW YORK



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**DENTAL GORGES LTDA**, CNPJ 08078165000198, Endereço - AVENIDA GENERAL NETTO, 383,SALA 05 CENTRO.

28 de maio de 2026, às 09:32:11

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **38117bc7c280f49414fe5bd5295fa922**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

STATE OF TEXAS

IN SENATE,  
January 11, 1900.

REPORT OF THE COMMISSIONERS OF THE LAND OFFICE,  
FOR THE YEAR 1899.

Approved by the Senate,

January 11, 1900.

Printed by the State Printer,  
Austin, Texas.

Price, 10 cents.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **DENTAL GORGES LTDA**

CNPJ base: **08.078.165/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **28 dias do mês de MAIO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 26/7/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **40624970**  
Autenticação: **51088876**





PHYSICAL CHEMISTRY  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

The following information is for your information only. It is not intended to be used as a basis for any action.

The information is for your information only. It is not intended to be used as a basis for any action.

PHYSICAL CHEMISTRY

The following information is for your information only. It is not intended to be used as a basis for any action.

The following information is for your information only. It is not intended to be used as a basis for any action.

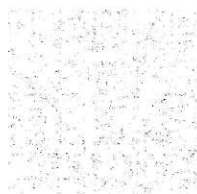
The following information is for your information only. It is not intended to be used as a basis for any action.

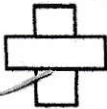
The following information is for your information only. It is not intended to be used as a basis for any action.

The following information is for your information only. It is not intended to be used as a basis for any action.

The following information is for your information only. It is not intended to be used as a basis for any action.

PHYSICAL CHEMISTRY  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY





Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde

## LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

### Identificação do Estabelecimento de Saúde

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO Associação Hospitalar Beneficente São Vicente De Paulo	2 - CNES 2246988
3 - NOME DO ESTABELECIMENTO Associação Hospitalar Beneficente São Vicente De Paulo	4 - CNES 2246988

### Identificação do Paciente

5 - NOME DO PACIENTE Terezinha Simao Bandeira	6 - Nº DO PRONTUÁRIO			
7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS) 704804552307940	8 - DATA DE NASCIMENTO 26/01/1943	9 - SEXO Masc. <input type="checkbox"/> 1 Fem. <input checked="" type="checkbox"/> 3	10 - RAÇA/COR Branca	10.1 - ETNIA
11 - NOME DA MÃE Elvira Simao	12 - TELEFONE DE CONTATO DDD 54 Nº DO TELEFONE 996837040			
13 - NOME DO RESPONSÁVEL Elvira Simao	14 - TELEFONE DE CONTATO DDD 54 Nº DO TELEFONE 996837040			
15 - ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO) Etelvino Lupatini, 1245 - Arroio	ATENDIMENTO 5636504			
16 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA Espumoso	17 - Cód. IBGE 430750	18 - UF RS	19 - CEP 99400-000	

### JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

Nr Seq Laudo: 1835987 Protocolo: 260100135380

**HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO**  
AMBULATORIO - SIA/SUS  
PASSO FUNDO/RS

#### 20 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

\*\*\*\*\* INTERNAR NO ANDAR \*\*\*\*\*

-MEDICAMENTOS EM USO: ENALAPRIL, AMITRIPTILINA  
-CIRURGIAS PREVIAS: NEGA - EX TABAGISTA HÁ 30 ANOS  
ECOCARDIO 16/07/25: FEVE 65%; ECOCARDIO SOB ESTRESSE FARMACOLÓGICO NEGATIVO PARA ISQUEMIA MIOCÁRDICA; FLUXO DE DESAUMENTO ANTERIOR NÃO VISUALIZADO; HIPERTROFIA CONCENTRICA VENTRICULAR ESQUERDA DE GRAU MODERADO; REGURGITAÇÃO VALVAR AORTICA MODERADA; ESCLEROSE VALVAR AORTICA; DISFUNÇÃO DIASTOLICA DE GRAU I, AUENTNO LEVE DO VOLUME ATRIAL ESQUERDO  
COLONOSCOPIA 11/02/26: PREPARO IRREGULAR SEM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA AVALIAÇÃO, PROLAPSO RETAL

#### 21 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO

ABS 24/04/26 OK AVALIAÇÃO CARDIOVASCULAR PRE OP: PACIENTE SEM DOENÇAS INSTÁVEIS OU DESCOMPENSADAS QUE CONTRAINDIQUEM O PROCEDIMENTO PROPOSTO  
RX 24/04/2026 DE TORAX OK

#### 22 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DOS EXAMES REALIZADOS)

PACIENTE COM PROLAPSO UTERINO E RETAL - INTERNAR NO ANDAR PARA PROGRAMAÇÃO CIRURGICA JUNTAMENTE COM GINECOLOGIA

**AMBUSUS/HSVP**  
**PROCTOLOGIA**

#### 23 - DIAGNÓSTICO INICIAL

PROLAPSO RETAL

#### 24 - CID 10 PRINCIPAL

K623

#### 25 - CID 10 SECUNDÁRIO

#### 26 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS

### PROCEDIMENTO SOLICITADO

27 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO PROCTOPLASTIA E PROCTORRAFIA POR VIA PERINEAL	28 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO 0407020357		
29 - CLÍNICA Cirúrgica	30 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO 01-ELETIVO	31 - DOCUMENTO ( X ) CNS ( X ) CPF	32 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE 94647283020/708504395360373
33 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE Milton Leonardo Lenzi Bergamo (CRM 28312)	34 - DATA DA SOLICITAÇÃO 25/05/2026	35 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO) <i>Eduardo Bergamo</i> MEDICO CRM/RS 57079	

### PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIAS)

36 - ( ) ACIDENTE DE TRÂNSITO	39 - CNPJ DA SEGURADORA	40 - Nº DO BILHETE	41 - SÉRIE
37 - ( ) ACIDENTE TRABALHO TÍPICO	42 - CNPJ EMPRESA	43 - CNAE DA EMPRESA	44 - CBOR
38 - ( ) ACIDENTE TRABALHO TRAJETO	45 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA ( ) EMPREGADO ( ) EMPREGADOR ( ) AUTÔNOMO		

46 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR Lucas Brendão Sivaldi	E-430600203
48 - DOCUMENTO ( ) CNS ( X ) CPF	49 - Nº DO DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL 013.314.190-62
50 - DATA DA AUTORIZAÇÃO 26/05/26 +	51 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO) Dr. Lucas B. Sivaldi Médico de Família e Comunidade (CRM 4664) Nº 45366

MEMORANDUM FOR THE RECORD

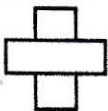
DATE: 10/15/54  
TO: SAC, NEW YORK  
FROM: SAC, NEW YORK

On 10/15/54, [illegible] advised that [illegible] had been contacted by [illegible] who stated that [illegible] was currently residing at [illegible] address. [illegible] stated that [illegible] was a [illegible] and was currently working for [illegible] company. [illegible] stated that [illegible] was a [illegible] and was currently working for [illegible] company. [illegible] stated that [illegible] was a [illegible] and was currently working for [illegible] company.

[illegible] stated that [illegible] was a [illegible] and was currently working for [illegible] company. [illegible] stated that [illegible] was a [illegible] and was currently working for [illegible] company. [illegible] stated that [illegible] was a [illegible] and was currently working for [illegible] company. [illegible] stated that [illegible] was a [illegible] and was currently working for [illegible] company. [illegible] stated that [illegible] was a [illegible] and was currently working for [illegible] company.

[illegible] stated that [illegible] was a [illegible] and was currently working for [illegible] company. [illegible] stated that [illegible] was a [illegible] and was currently working for [illegible] company. [illegible] stated that [illegible] was a [illegible] and was currently working for [illegible] company. [illegible] stated that [illegible] was a [illegible] and was currently working for [illegible] company. [illegible] stated that [illegible] was a [illegible] and was currently working for [illegible] company.

[illegible] stated that [illegible] was a [illegible] and was currently working for [illegible] company. [illegible] stated that [illegible] was a [illegible] and was currently working for [illegible] company. [illegible] stated that [illegible] was a [illegible] and was currently working for [illegible] company. [illegible] stated that [illegible] was a [illegible] and was currently working for [illegible] company. [illegible] stated that [illegible] was a [illegible] and was currently working for [illegible] company.



Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde

## LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

### Identificação do Estabelecimento de Saúde

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO Associação Hospitalar Beneficente São Vicente De Paulo	2 - CNES 2246988
3 - NOME DO ESTABELECIMENTO Associação Hospitalar Beneficente São Vicente De Paulo	4 - CNES 2246988

### Identificação do Paciente

5 - NOME DO PACIENTE Juarez Inacio Vieira	6 - Nº DO PRONTUÁRIO 679413			
7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS) 704305501146694	8 - DATA DE NASCIMENTO 25/12/1955	9 - SEXO Masc. <input checked="" type="checkbox"/> 1 Fem. <input type="checkbox"/> 3	10 - RAÇA/COR Branca	10.1 - ETNIA
11 - NOME DA MÃE Irongina Rodrigues Vieira	DDD 54	12 - TELEFONE DE CONTATO 999543433		
13 - NOME DO RESPONSÁVEL Irongina Rodrigues Vieira	DDD 54	14 - TELEFONE DE CONTATO 999543433		
15 - ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO) jose magalos , 55 - Tarumã			ATENDIMENTO 5628824	
16 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA Espumoso	17 - CÓD. IBGE 430750	18 - UF RS	19 - CEP 99400-000	

### JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

Nr. Seq. Laudo: 1833662 Protocolo: 260300656333

20 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS  
 PACIENTE COM LESÃO EM PREGA VOCAL SUSPEITA DEVIDO A DISFONIA. REALIZOU TC DO PESCOÇO COM LESÃO SUSPEITA EM PREGA VOCAL DIREITA.

Centro Oncológico  
Hospital São Vicente de Paulo

21 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO  
 NECESSIDADE DE CIRURGIA PARA DIAGNOSTICO HISTOPATOLÓGICO.

22 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DOS EXAMES REALIZADOS)  
 EXAME CLINICO + TC DO PESCOÇO

23 - DIAGNÓSTICO INICIAL NEOPLASIA MALIGNA DA GLOTE	24 - CID 10 PRINCIPAL C320	25 - CID 10 SECUNDÁRIO	26 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS
--	-------------------------------	------------------------	-------------------------------

### PROCEDIMENTO SOLICITADO

27 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO LARINGECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	28 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO 0416030254		
29 - CLÍNICA Cirúrgica	30 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO 01-ELETIVO	31 - DOCUMENTO ( X ) CNS ( X ) CPF	32 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE 48751502020/210267318540007
33 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE Andre Roberto Mozzini (CRM 20549)	34 - DATA DA SOLICITAÇÃO 20/05/2026	35 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO) <i>Dr. Andre R. Mozzini</i>	

### PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIAS)

36 - ( ) ACIDENTE DE TRÂNSITO	39 - CNPJ DA SEGURADORA	40 - Nº DO BILHETE	41 - SÉRIE
37 - ( ) ACIDENTE TRABALHO TÍPICO	42 - CNPJ EMPRESA	43 - CNAE DA EMPRESA	44 - CBOR
38 - ( ) ACIDENTE TRABALHO TRAJETO			
45 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA <input type="checkbox"/> EMPREGADO <input type="checkbox"/> EMPREGADOR <input type="checkbox"/> AUTÔNOMO <input type="checkbox"/> DESEMPREGADO <input type="checkbox"/> APOSENTADO <input type="checkbox"/> NÃO SEGURADO			

### AUTORIZAÇÃO

46 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR <i>Lucas Brondão Sivalet</i>	47 - CÓD. ÓRGÃO EMISSOR E430000203	52 - Nº DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSP.
48 - DOCUMENTO ( ) CNS ( X ) CPF	49 - Nº DO DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL 013 317.190-62	
50 - DATA DA AUTORIZAÇÃO 26/05/26	51 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO) <i>Dr. Lucas B. Sivalet</i> Médico de Família e Comunidade CRM 45355	

DECLARATION OF THE PRESIDENT OF THE UNITED STATES

OFFICE OF THE PRESIDENT  
WASHINGTON, D.C.

The President of the United States, [Name], do hereby declare that [Text]

[The remainder of the page contains extremely faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document.]



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43205722542

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DENTAL GORGES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2200599184

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PASSO FUNDO

Local

18 Julho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8367525 em 25/07/2022 da Empresa DENTAL GORGES LTDA, CNPJ 08078165000198 e protocolo 222438754 - 20/07/2022. Autenticação: C8E219B269C619D6E34ABEB36EC99293AA577F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/243.875-4 e o código de segurança K9T6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/243.875-4	RSP2200599184	18/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
579.461.169-34	JOSEANE GORGES	20/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8367525 em 25/07/2022 da Empresa DENTAL GORGES LTDA, CNPJ 08078165000198 e protocolo 222438754 - 20/07/2022. Autenticação: C8E219B269C619D6E34ABEB36EC99293AA577F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/243.875-4 e o código de segurança K9T6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



**Alteração Contratual nº 06****CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****CNPJ/MF: 08.078.165/0001-98****NIRE: 43.205722542**

**JOSEANE GORGES**, de nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 30/07/1967, Administradora de Empresas, com residência e domicílio em Passo Fundo RS, na Rua Paissandu, nº 488, Apto. 1103, Centro, CEP: 99.010-101, carteira de identidade nº 8/R-1.824.966, expedida pela SSP/SC e CPF nº 579.461.169-34, e

**GILBERTO GORGES**, de nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/04/1973, Cirurgião Dentista, inscrito no CRO/SC sob nº 4733, com residência e domicílio em Brusque SC, na Rua Luís Gracher, nº 22, Apto. 301, Bairro São Luís, CEP: 88.351-040, carteira de identidade nº 8/R-2.188.751, expedida pela SSP/SC e CPF nº 018.940.769-74; neste ato representado por sua Procuradora **JOSEANE GORGES**, já qualificada, conforme Procuração em anexo.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a firma social **GORGES & GORGES LTDA.**, com sede em Passo Fundo RS, na Avenida General Netto, nº 383, Sala 05, Centro, CEP: 99.010-023, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 08.078.165/0001-98 e na JUCISRS sob NIRE nº 43.205722542, em data de 12 de junho de 2006, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

**DA ALTERAÇÃO SOCIAL**

Cláusula 1ª - Retira-se da sociedade **GILBERTO GORGES**, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a sócia **JOSEANE GORGES**, a título de VENDA, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

Cláusula 2ª - O capital social após a cessão havida na cláusula anterior, permanece inalterado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído:

Sócia	Capital
a) - JOSEANE GORGES	R\$ 50.000,00
Total	R\$ 50.000,00



Cláusula 3ª - A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Cláusula 4ª - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **JOSEANE GORGES**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

4.1 - A administradora compete o uso da denominação e a representação da sociedade, podendo para tanto, realizar todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Cláusula 5ª - Poderá a sócia administradora, estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

Cláusula 6ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 8ª - Falecendo ou interditado a sócia, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 9ª - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da sócia.

9.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.



Cláusula 10ª - A sócia pode ceder ou transferir no todo ou em parte suas cotas à terceiros sob deliberação.

Cláusula 11ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 12ª - A administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 13ª - A sociedade passa a adotar como denominação social: **DENTAL GORGES LTDA.**

Cláusula 14ª - Consolida-se o Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

## **DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL**

### **DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada unipessoal, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 13.874/2019, e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social: **DENTAL GORGES LTDA.**

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em Passo Fundo RS, na Avenida General Netto, nº 383, Sala 05, Centro, CEP: 99.010-023.

*Parágrafo Único* - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da sócia única.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as seguintes atividades:

- ⇒ Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- ⇒ Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- ⇒ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças;
- ⇒ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- ⇒ Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação.



Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 05 de maio de 2006.

#### DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído:

Sócia	Capital
a) - JOSEANE GORGES	R\$ 50.000,00
Total	R\$ 50.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

#### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **JOSEANE GORGES**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensada da prestação de caução.

7.1 - A administradora compete o uso da denominação e a representação da sociedade, podendo para tanto, realizar todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Cláusula 8ª - Poderá a sócia administradora, estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

#### DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.



## **DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO**

Cláusula 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

## **DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO**

Cláusula 11ª - Falecendo ou interditado a sócia, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

## **DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Cláusula 12ª - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da sócia.

12.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.

## **DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS**

Cláusula 13ª - A sócia pode ceder ou transferir no todo ou em parte suas cotas à terceiros sob deliberação.

## **DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Cláusula 14ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

## **DA ISENÇÃO CRIMINAL**

Cláusula 15ª - A administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO**

Cláusula 16ª - Fica eleito o foro da Comarca de Passo Fundo - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando justos e contratados, assinam este instrumento em via única.

Passo Fundo RS, 14 de julho de 2022.

**JOSEANE GORGES**

**GILBERTO GORGES**

p/p Joseane Gorges







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

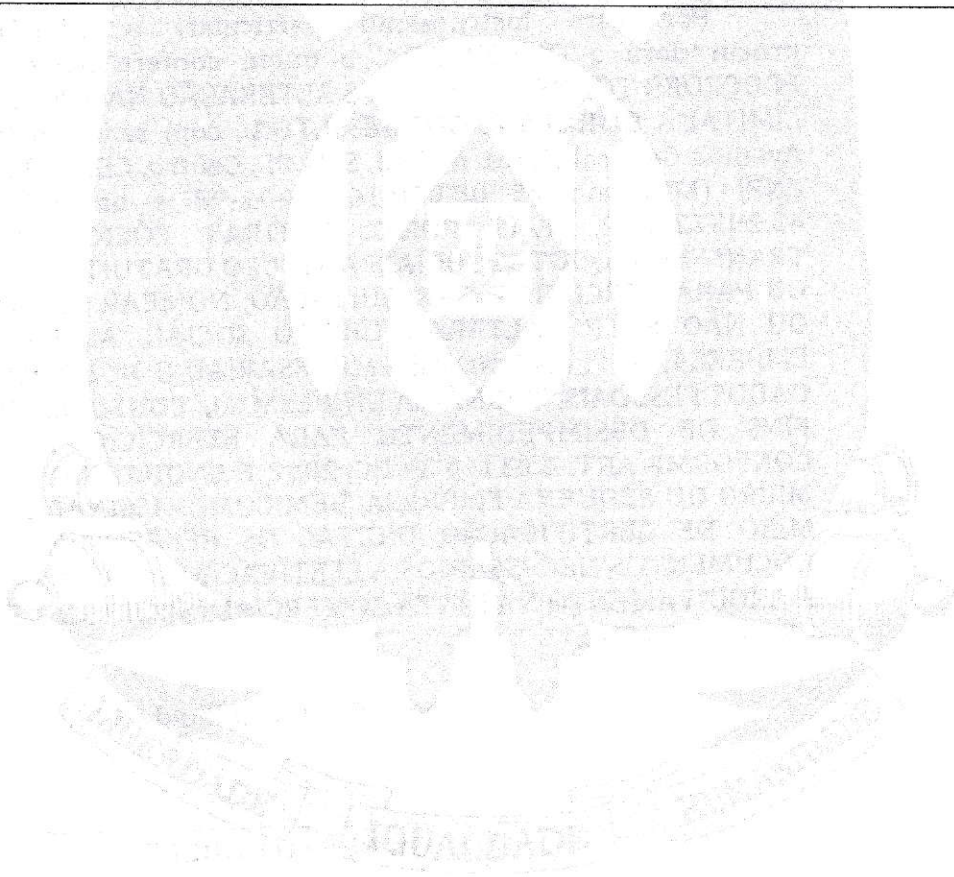
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/243.875-4	RSP2200599184	18/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
579.461.169-34	JOSEANE GORGES	20/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8367525 em 25/07/2022 da Empresa DENTAL GORGES LTDA, CNPJ 08078165000198 e protocolo 222438754 - 20/07/2022. Autenticação: C8E219B269C619D6E34ABEB36EC99293AA577F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/243.875-4 e o código de segurança K9T6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



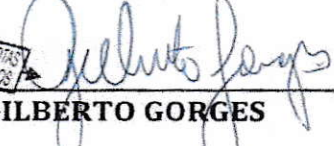
## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: GILBERTO GORGES**, brasileiro, casado, nascido em 15/04/1973, Cirurgião Dentista, com residência e domicílio em Brusque SC, na Rua Luís Gracher, nº 22, Apto. 301, Bairro São Luís, CEP: 88.351-040, carteira de identidade nº 8/R-2.188.751, expedida pela SSP/SC e CPF nº 018.940.769-74.

**OUTORGADA: JOSEANE GORGES**, brasileira, solteira, nascida em 30/07/1967, Administradora de Empresas, com residência e domicílio em Passo Fundo RS, na Rua Paissandu, nº 488, Apto. 1103, Centro, CEP: 99.010-101, carteira de identidade nº 8/R-1.824.966, expedida pela SSP/SC e CPF nº 579.461.169-34.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procuradora a OUTORGADA, a quem confere poderes específicos para PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO NA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **GORGES & GORGES LTDA.**, com sede em Passo Fundo RS, na Avenida General Netto, nº 383, Sala 05, Centro, CEP: 99.010-023, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 08.078.165/0001-98 e na JUCISRS sob NIRE nº 43.205722542, TAIS COMO, RETIRAR SÓCIO, CEDER, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DA EMPRESA, ALTERAR NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA, ALTERAR DADOS PESSOAIS, TORNÁ-LA UNIPESSOAL, CONSOLIDAR, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, BEM COMO, ASSINAR DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

Brusque SC, 14 de julho de 2022

  
**GILBERTO GORGES**

**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS**  
TABELA INTERINA: Lella Ludin Zaniboni | e-mail: tabelionato@brusque@hotmail.com  
Rua Maria Germana Hoffmann, nº 150 - CEP: 88350-150 - Centro - Brusque - SC - Fone/Fax: (47) 2351-2799

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:  
[CZboshu0]-GILBERTO GORGES .....

Dois fé. Brusque/SC, 14/07/2022

Em testº \_\_\_\_\_ da verdade.

  
RAQUEL LAURA DA SILVA - ESCRIVÃO NOTARIAL  
Selo Digital de Fiscalização do tipo  
NORMAL-GMM39944-35N1  
Emol. R\$ 3,89 - Selo(s) R\$ 3,11 = R\$ 7,00  
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/243.875-4	RSP2200599184	18/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
579.461.169-34	JOSEANE GORGES	20/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, JOSEANE GORGES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, ADMINISTRADORA DE EMPRESAS, DATA DE NASCIMENTO 30/07/1967, RG Nº 8/R-1.824.966 SSP-SC, CPF 579.461.169-34, RUA PAISSANDU, Nº 488, APTO. 1103, BAIRRO CENTRO, CEP 99010-101, PASSO FUNDO - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Passo Fundo, 18 de julho de 2022.

---

**JOSEANE GORGES**

Assinado digitalmente por certificação A3









## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DENTAL GORGES LTDA, de CNPJ 08.078.165/0001-98 e protocolado sob o número 22/243.875-4 em 20/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8367525, em 25/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Veridiana da Silva Lopes Falcao. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
579.461.169-34	JOSEANE GORGES	20/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
579.461.169-34	JOSEANE GORGES	20/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
579.461.169-34	JOSEANE GORGES	20/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
579.461.169-34	JOSEANE GORGES	20/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/07/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 22/243.875-4.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Veridiana da Silva Lopes Falcao, Servidor(a) Público(a), em 25/07/2022, às 10:00.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/243.875-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8367525 em 25/07/2022 da Empresa DENTAL GORGES LTDA, CNPJ 08078165000198 e protocolo 222438754 - 20/07/2022. Autenticação: C8E219B269C619D6E34ABEB36EC99293AA577F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/243.875-4 e o código de segurança K9T6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, segunda-feira, 25 de julho de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8367525 em 25/07/2022 da Empresa DENTAL GORGES LTDA, CNPJ 08078165000198 e protocolo 222438754 - 20/07/2022. Autenticação: C8E219B269C619D6E34ABEB36EC99293AA577F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/243.875-4 e o código de segurança K9T6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



UNIVERSITY OF CALIFORNIA  
RIVERSIDE  
OFFICE OF THE CHANCELLOR

OFFICE OF THE CHANCELLOR

MEMORANDUM FOR THE CHANCELLOR  
FROM: [Name]  
SUBJECT: [Subject]

DATE: [Date]

UNIVERSITY OF CALIFORNIA  
RIVERSIDE  
OFFICE OF THE CHANCELLOR